DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, de 15 de outubro de 1.996.

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Senhor Capitão José Barbosa.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor Capitão José Barbosa, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

ARTIGO 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de outubro de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta Casa em
15 de outubro de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.